



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "CÁRITAS: violações sofridas pelos povos e comunidades tradicionais".

JUSTIFICAÇÃO

A CÁRITAS Brasileira têm implementado o Programa Global das Comunidades da Nossa América Latina, junto aos Secretariado Nacional de Pastoral Social/ Cáritas Colômbia, Honduras com o apoio da Cáritas Alemanha entre outros apoiamentos.

Segundo a CÁRITAS Brasileira, O objetivo é fortalecer a aplicação dos direitos à terra e socioambientais, promover a participação política dos Povos e Comunidades Tradicionais e rurais e melhorar suas capacidades de adaptação às mudanças climáticas. Só no Brasil acompanha-se em torno de 43 comunidades tradicionais em diversos estados, num total de 2.800 famílias.

Para um diálogo mais amplo com as lideranças, se faz importante esta Audiência Pública!

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater "CÁRITAS: violações sofridas pelos povos e comunidades tradicionais".

Sala da Comissão, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos